

The advertisement is set against a dark background. On the left, a white line-art car silhouette is positioned above the text "GARAGEM VIRTUAL" in a large, bold, sans-serif font. Below this, the phone number "(44) 99714-9771" is displayed, followed by the Instagram icon and the handle "garagem_virtual.cm". On the right, another white line-art car silhouette is positioned above the text "CLEAN CAR" in a large, bold, sans-serif font. Below this, "MOURÃO" is written in a smaller, bold, sans-serif font, followed by "ESTÉTICA AUTOMOTIVA" in a bold, italicized, sans-serif font. The phone number "(44) 99714-9771" is also present. A horizontal white line separates the two sections. At the bottom, the address "AV. JOÃO BENTO, 719" is written in a large, bold, sans-serif font, with "Esquina com a Rua Roberto Brzezinski" in a smaller, bold, sans-serif font below it.

GARAGEM VIRTUAL

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

 [garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

CLEAN CAR

MOURÃO

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719

Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, através de sua **Prefeita Municipal**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em virtude da decisão administrativa proferida em resposta à impugnação interposta, procede-se à **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe, conforme segue:

NO ITEM 8 - DA HABILITAÇÃO : REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS

ADICIONA-SE:

h) Comprovação de registro do estabelecimento comercializador e do produto ofertado (Cama de Avião / Fertilizante Orgânico Simples) junto ao MAPA, com fulcro na IN 61/2020 e no Decreto Federal nº 4.954/2004.

11. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

ONDE SE LÊ:

"A entrega deverá ser realizada em até (10) dez dias úteis, após a emissão da nota de fornecimento expedida pelo departamento de compras."

LEI-SE:

"A entrega deverá ser realizada em até (20) dez dias úteis, após a emissão da nota de fornecimento expedida pelo departamento de compras."

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital que não foram modificadas por este Termo de Retificação.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Altamira do Paraná, 23 de junho de 2026.

Elza Aparecida da Silva -
80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Dados: 2026.06.23 10:16:25 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa Eletrônica em epígrafe, publicada anteriormente, procedendo-se às seguintes alterações:

DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

- Comprovação de registro do estabelecimento comercializador e do produto ofertado (Cama de Avião / Fertilizante Orgânico Simples) junto ao MAPA, com fulcro na IN 61/2020 e no Decreto Federal nº 4.954/2004.
- Retificação do prazo de entrega do objeto para 20 (vinte) dias, repulicando-se o certame com a abertura de novo prazo para propostas, conforme dita a lei de licitações.

O Edital Retificado encontra-se disponível no PNCP e no site oficial.

3. DAS DATAS E HORÁRIOS: Em virtude das alterações supramencionadas, reabre-se o prazo da disputa. Desta forma:

ONDE SE LÊ:

"Início do Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 19/06/2026.

Recebimento das Propostas até às: 08h00min do dia 24/06/2026.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min às 09h00min do dia 24/06/2026.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 08h00min do dia 24/06/2026.

Encerramento da disputa de lances: Às 15h00min do dia 24/06/2026."

LEI-SE:

"Início do Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 25/02/2026.

Recebimento das Propostas até às: 08h00min do dia 29/06/2026.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min às 09:00min do dia 29/06/2026.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 09h00min do dia 29/06/2026."

Encerramento da disputa de lances: Às 15h00min do dia 29/06/2026"

As demais informações constantes no Aviso original permanecem inalteradas.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Altamira do Paraná/PR, 23 de junho de 2026.

Elza Aparecida da Silva -
80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Dados: 2026.06.23 10:15:54 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Benedito Galvão de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2025

Processo Administrativo nº 055/2026

Falvete: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

Contratação de empresa para fabricação de pratos personalizados para a 29ª Festa do Carneiro ao Vinho, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Max. Aceitável	Valor Total. Max. Aceitável
1	Prato em cerâmica lisa, 25 cm de diâmetro, com impresso colorido no centro.	Unid.	2.300	R\$ 19,50	R\$44.850,00

O critério de julgamento será o de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, sendo até dia 29/06/2026 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

2. DA ENTREGA

O município se responsabiliza pela retirada dos produtos na empresa, com a data máxima do dia 10 de agosto de 2026, em um máximo de 550km, caso a empresa não esteja situada dentro desta proporção, a mesma deverá arcar com custos de pedágio e frete e consequentemente realizar a entrega até a data de 10 de agosto de 2026.

DA AMOSTRA

A amostra deverá ser encaminhada ao Município de Peabiru/Pr, no endereço da Secretaria Municipal de Educação: Rua Jovenei Portel, nº974, Centro, Peabiru/Pr - CEP 87250-000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Benedito Galvão de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17

Após o julgamento das propostas, a empresa licitante melhor classificada será convocada para apresentação da amostra do produto, com o objetivo de verificação e aprovação. A apresentação deverá ocorrer mediante produto físico, sendo vedada a entrega de catálogos, folhetos ou quaisquer outros materiais promocionais em substituição à amostra real.

A análise da amostra será realizada por servidores designados, os quais avaliarão a qualidade e a conformidade do item com as especificações exigidas no Termo de Referência.

A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação formal da Administração, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pela Secretaria requisitante.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Benedito Galvão de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

• Atualiz de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertencente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente, devendo constar expressamente atividade de fabricação de pratos ou atividade industrial equivalente relacionada ao objeto da contratação.

• Atestado de capacidade técnica, mínimo de 01 (um), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, no qual deverá constar o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa licitante.

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº017, IV, DA LEI 14.133/2021

INEQUIVOCIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inequívocidade de licitação, nº 01/2026, com base nos autos, assinados por ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inequívocidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inexistência de contestação, bem como a análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatando o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (do Município de Peabiru), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para inequívocidade de licitação, no Órgão Oficial, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 23 de Junho de 2026.

Sabrina Yngling Jordana
Sabrina Yngling Jordana
Presidente

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)

INEQUIVOCIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação - Câmara Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, COM O TEMA: MECANISMOS DE CONTROLE EXTERNO E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO", COM CARGA HORÁRIA DE 16H, NOS DIAS 24 E 25/06/2026, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pelo presente AUTORIZADA, publicadas e confirmadas os atos referentes a contratação de empresa especializada e operacional do evento. O envio constante e homologação de modelo de resolução para convocação da Conferência, elaboração do Regimento Interno, elaboração do ata parcial, realização de palestra magna presencial, contratação metodológica para os trabalhos nos 03 (três) dias úteis, disponibilização de reuniões virtuais para encerramento de dúvidas e suporte técnico antes e durante a realização da Conferência, incluindo 01 (um) dia de acompanhamento presencial no Município de Altamira do Paraná/PR.

Quantidade: 1

Valor Total: 3.997,00

Valor Unit. Max. Aceitável: 1,73

Valor Total. Max. Aceitável: 3.997,00

Quinta do Sol/PR, 23 de Junho de 2026.

Sabrina Yngling Jordana
Sabrina Yngling Jordana
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 054/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 31 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 234.242,18 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e catorze centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - OBRIGATORIOS

- Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (copio remem de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa de Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dividas, Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Benedito Galvão de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone: (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17

Peabiru, 23 de junho de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº017, IV, DA LEI 14.133/2021

INEQUIVOCIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inequívocidade de licitação, nº 01/2026, com base nos autos, assinados por ELZA APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inequívocidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inexistência de contestação, bem como a análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatando o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (do Município de Peabiru), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjucação e Homologação para inequívocidade de licitação, no Órgão Oficial, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 23 de Junho de 2026.

Sabrina Yngling Jordana
Sabrina Yngling Jordana
Presidente

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)

INEQUIVOCIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação - Câmara Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, COM O TEMA: MECANISMOS DE CONTROLE EXTERNO E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO", COM CARGA HORÁRIA DE 16H, NOS DIAS 24 E 25/06/2026, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pelo presente AUTORIZADA, publicadas e confirmadas os atos referentes a contratação de empresa especializada e operacional do evento. O envio constante e homologação de modelo de resolução para convocação da Conferência, elaboração do Regimento Interno, elaboração do ata parcial, realização de palestra magna presencial, contratação metodológica para os trabalhos nos 03 (três) dias úteis, disponibilização de reuniões virtuais para encerramento de dúvidas e suporte técnico antes e durante a realização da Conferência, incluindo 01 (um) dia de acompanhamento presencial no Município de Altamira do Paraná/PR.

Quantidade: 1

Valor Total: 3.997,00

Valor Unit. Max. Aceitável: 1,73

Valor Total. Max. Aceitável: 3.997,00

Quinta do Sol/PR, 23 de Junho de 2026.

Sabrina Yngling Jordana
Sabrina Yngling Jordana
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 054/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 31 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 234.242,18 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e catorze centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 054/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 42.982,64 (quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 054/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 58.613,26 (cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 055/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 114.048,18 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 054/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.338,99 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 055/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 114.048,18 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 055/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 114.048,18 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 055/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 114.048,18 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

DETECTOR DA ATA: VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772.0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ACÓRDÃO Nº 39/26 - TRIBUNAL PLENO (TCF-PR).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência da Ata nº 055/2025 por mais 12 (doze) meses e prorrogação integral do quantitativo originalmente registrado.

NOVA VIGENCIA: De 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 114.048,18 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Manutenção da vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado atual e interesse público na continuidade dos fornecimentos.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL